

**DECRETO Nº 26**  
**de 31 de MARÇO de 2020.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 187.186,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 388, de 12 de SETEMBRO de 2019,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 187.186,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Cento e Oitenta e Seis Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0016 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICIO DE SAUDE  
223.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde  
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0016 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICIO DE SAUDE  
202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 96.436,00 (Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0016 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICIO DE SAUDE  
292.99 - Outras Alienação de Bens  
Valor: 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0016 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
1.009 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADES DE SAUDE  
292.99 - Outras Alienação de Bens  
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

**Adiciona: 187.186,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO


Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG, 31 DE MARÇO DE 2020.



---

**DECRETO Nº 26**  
**de 31 de MARÇO de 2020.**

  
ADALTO LUIS LEAL  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICAÇÃO**  
DE 31/03/20 A 01/05/20  
NO QUADRO DE AVISOS

